

**Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Empreendedorismo**

**Ata n.º 2 – Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos**

Aos vinte dias do mês de abril de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por constituído por Dr.ª Paula Maria Ferreira Alves, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira – Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Sandra Maria Ferreira Marques – Técnica Superior na área de Ciências Sociais, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:

Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de aferir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Apresentaram-se a concurso 7 (sete) candidatos:

Ana Catarina Santiago Ribeiro

Ana Patrícia da Silva Valente

Florbela Maria Silva Santos

João Rafael Gomes de Almeida Martins

Rúben Filipe Rodrigues Silva Maia

Sandra Cristina Pereira de Pinho

Sónia Maria Martins Neves Brandão de Oliveira

Na sequência da análise efetuada, foram excluídos 3 (três) candidatos, por não preencherem os requisitos previstos no Aviso com o código de oferta OE202103/0712, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 25 de março de 2021 e por Aviso (Extrato) n.º 5669/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2021.

Assim, foram excluídas do presente procedimento concursal as seguintes candidaturas, com base nos fundamentos que, de seguida, são indicados:

Ana Catarina Santiago Ribeiro – a)

Rúben Filipe Rodrigues Silva Maia - a)

Sandra Cristina Pereira de Pinho – a)

a) Não possuir habilitações na área exigida;

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, admitir os 4 (quatro) candidatos que a seguir se identificam:

Ana Patrícia da Silva Valente

Florbela Maria Silva Santos

João Rafael Gomes de Almeida Martins


Sónia Maria Martins Neves Brandão de Oliveira


Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/ProcedimentosConcursais/Procedimentos%20concursais%20a%20decorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

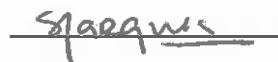
Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

  
(Presidente)

  
(1.º vogal efetivo)

  
(2.º vogal efetivo)